

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.391/2023**

Aprova para credenciamento o CMEI Vila de Jetibá, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.880/2023 (Processo E-docs nº. 2022-SL8MP/CEE-ES nº. 680/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro de Educação Infantil Municipal Vila de Jetibá, situado na Rua Vera Stange, nº. 25, Vila de Jetibá, município de Santa Maria de Jetibá, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus feitos a 07 de fevereiro de 1994.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 1994.

Vitória, ES, 20 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação